

PORTARIA COREN-PE Nº 0613/2022

Designa colaborador para reunião na sede do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0001/2022-Coord./CTEIAPSV;

Considerando o Despacho nº 2285/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o profissional Júlio César Ramos dos Anjos para reunião da Câmara Técnica de Enfermagem Intercultural e Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade, que ocorrerá na sede do Coren-PE, no Recife, no período de 05 a 06/09/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de setembro de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina